



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0191/2020

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Ao(a) Senhor(a)  
Chefe de Cartório  
deste Estado

Assunto: Participação de agentes policiais por videoconferência nas audiências.  
Ref.: Autos de Pedido de Providências - Judicial nº 126.625.0098/2020.

Senhor(a) Chefe de Cartório,

Tendo em vista o requerimento formulado pela Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Nova Alvorada do Sul, comunico a Vossa Senhoria que os policiais rodoviários federais do Estado e os policiais militares e civis serão ouvidos nas audiências em que atuem como testemunha pelo sistema de videoconferência, de forma permanente, consoante determinação da Presidência deste Tribunal de Justiça, sem prejuízo de que o ato seja presencial, desde que fundamentado pelo magistrado, nos termos do parecer e das decisões anexos.

Atenciosamente,

RENATO ANTONIO DE LIBERALI  
Juiz Auxiliar da CGJ/MS  
(assinado digitalmente)